

SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A.

CNPJ/MF nº 09.011.240/0001-66 – NIRE 35.300.352.556

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2012

I. Data, Horário e Local: Em 17 de agosto de 2012, às 17:00 horas, na sede social da **SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308, Jardim Albertina, CEP 07252-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **III. Mesa:** Fábio Inácio de Carvalho, Presidente; Marcio Hideki Sugui, Secretário. **IV. Ordem do Dia:** Eleger os novos Diretores da Companhia, tendo em vista a renúncia dos atuais Diretores. **V. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram: **1.** Consignar as renúncias, nesta data, dos atuais Diretores da Companhia, **(i) Fábio Inácio de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 16.510.607-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 134.195.348-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, 286, 4º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(ii) Marcio Hideki Sugui**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 20.693.800-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.695.898-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tabapuá, nº 888, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-003, do cargo de Diretor da Companhia. Todos os poderes conferidos a **Fábio Inácio de Carvalho** e **Marcio Hideki Sugui** ficam, a partir desta data, sem efeito. Os acionistas da Companhia manifestam sua gratidão aos ex-Diretores pelo empenho e dedicação demonstrados no exercício de suas funções, bem como pelos ótimos serviços prestados à Companhia. Os ex-Diretores e os acionistas da Companhia dão-se, neste ato, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, em relação ao período em que **Fábio Inácio de Carvalho** e **Marcio Hideki Sugui** ocuparam os cargos de Diretor Presidente e Diretor da Companhia, respectivamente. **2.** Eleger: **(i)** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, **Alessandro Poli Veronezi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 20.896.246 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.188.398-27, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 193, ap. 101, Parque Renato Maia, CEP 07115-030; e **(ii)** para o cargo de Diretor da Companhia, **Francisco José Ritondaro**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 17.824.854 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 245.935.728-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Octávio Vidal de Azevedo, nº 158, Casa 9, Residencial Morumbi, CEP 05745-210. Ambos os Diretores são eleitos com todos os poderes necessários ao exercício da administração da Companhia nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores, ora eleitos, tomam posse neste ato, assinando a presente ata, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por Lei especial de exercerem o cargo de diretor, nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Os mandatos dos Diretores da Companhia, ora eleitos, expirarão em 17.08.2015. A remuneração dos Diretores será definida posteriormente. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 17 de agosto de 2012. **Fábio Inácio de Carvalho** - Presidente; **Marcio Hideki Sugui** - Secretário; **Alessandro Poli Veronezi** - Acionista; **Securis Administradora e Incorporadora Ltda.** - Acionista. Diretores Eleitos: **Alessandro Poli Veronezi**; **Francisco José Ritondaro**. JUCESP nº 422.359/12-9, em 27/09/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A.

CNPJ/MF nº 09.011.240/0001-66 – NIRE 35.300.352.556

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2012

I. Data, Horário e Local: Em 17 de agosto de 2012, às 17:00 horas, na sede social da **SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308, Jardim Albertina, CEP 07252-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **III. Mesa:** Fábio Inácio de Carvalho, Presidente; Marcio Hideki Sugui, Secretário. **IV. Ordem do Dia:** Eleger os novos Diretores da Companhia, tendo em vista a renúncia dos atuais Diretores. **V. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram: **1.** Consignar as renúncias, nesta data, dos atuais Diretores da Companhia, **(i) Fábio Inácio de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 16.510.607-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 134.195.348-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, 286, 4º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(ii) Marcio Hideki Sugui**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 20.693.800-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.695.898-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tabapuá, nº 888, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-003, do cargo de Diretor da Companhia. Todos os poderes conferidos a **Fábio Inácio de Carvalho** e **Marcio Hideki Sugui** ficam, a partir desta data, sem efeito. Os acionistas da Companhia manifestam sua gratidão aos ex-Diretores pelo empenho e dedicação demonstrados no exercício de suas funções, bem como pelos ótimos serviços prestados à Companhia. Os ex-Diretores e os acionistas da Companhia dão-se, neste ato, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, em relação ao período em que **Fábio Inácio de Carvalho** e **Marcio Hideki Sugui** ocuparam os cargos de Diretor Presidente e Diretor da Companhia, respectivamente. **2.** Eleger: **(i)** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, **Alessandro Poli Veronezi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 20.896.246 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.188.398-27, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 193, ap. 101, Parque Renato Maia, CEP 07115-030; e **(ii)** para o cargo de Diretor da Companhia, **Francisco José Ritondaro**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 17.824.854 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 245.935.728-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Octávio Vidal de Azevedo, nº 158, Casa 9, Residencial Morumbi, CEP 05745-210. Ambos os Diretores são eleitos com todos os poderes necessários ao exercício da administração da Companhia nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores, ora eleitos, tomam posse neste ato, assinando a presente ata, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por Lei especial de exercerem o cargo de diretor, nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Os mandatos dos Diretores da Companhia, ora eleitos, expirarão em 17.08.2015. A remuneração dos Diretores será definida posteriormente. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 17 de agosto de 2012. **Fábio Inácio de Carvalho** - Presidente; **Marcio Hideki Sugui** - Secretário; **Alessandro Poli Veronezi** - Acionista; **Securis Administradora e Incorporadora Ltda.** - Acionista. Diretores Eleitos: **Alessandro Poli Veronezi**; **Francisco José Ritondaro**. JUCESP nº 422.359/12-9, em 27/09/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

MMSP – 2COL X 10CM


11 3885.9696

[25067]-general_shopping_legal_ata_MMSP.indd 1

04/03/2013 12:25:38

DOESP – 1COL X 20CM


11 3885.9696

[25067]-general_shopping_legal_ata_DOESP.indd 1

04/03/2013 12:23:43